



DECRETO N.º 174/2025.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, PARA O MANDATO 2023/2026.

O Prefeito Municipal Amarildo Rigolin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica de Santa Tereza do Oeste, em consonância com a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados, a pedido ou por motivo justificado, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, designados para o mandato 2023/2026:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- **Jacira Weidmann Paulino** – Titular 1
CPF: 02x xxx xxx – 30.
- **Adriana Cordeiro Samuelsson** – Suplente 1
CPF: 03x xxx xxx. - 08

II – Organizações da Sociedade Civil:

- **Elizangela Moraes Zanella** – Titular 1
CPF: 04x xxx xxx - 89

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 31 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal